



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 166/2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DE EVENTOS DO IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Bragança Paulista, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos seguintes eventos:

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

SEMANA DA DIVERSIDADE

Data de realização: 07 e 11 de junho de 2021

Contato: diversidade.bra@ifsp.edu.br

Descrição: Evento criado para promover discussões acerca das temáticas de diversidade cultural, relações étnico-raciais e relações de gênero e sexualidade no IFSP.

BRAGANTEC - Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP

Data de realização: 13 a 24 de setembro de 2021

Contato: bragantec@ifsp.edu.br

Descrição: A BRAGANTEC visa incentivar jovens estudantes do ensino médio e técnico a iniciar pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento. Tem ainda como principal meta, incentivar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo dos estudantes, buscando despertar vocações científicas e/ou tecnológicas e identificar jovens talentosos que possam ser estimulados a seguirem carreiras científico-tecnológicas.

CONCISTEC - Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Data de realização: 18 a 22 de outubro de 2021

Contato: concistec@gmail.com

Descrição: O CONCISTEC é uma destacada conferência internacional que se encontra na 11ª edição, representando o estado da arte e as tendências das novas tecnologias em diversas áreas do conhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

SEMTEC - Semana de Tecnologia do IFSP

Data de realização: 18 a 22 de outubro de 2021

Contato: semtec.bra@ifsp.edu.br

Descrição: A SEMTEC integra as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNTC), coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) com o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população. Durante o evento é promovida a integração entre escola, empresas e comunidade, através de palestras, minicursos, oficinas e debates.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;
- II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I - Material para divulgação do evento;
- II - Material para registro dos eventos, como fotojornalismo, cadernos de resumo, anais;
- III - Locação e montagem de estrutura para o evento;
- IV - Material de escritório para uso relacionado ao evento;
- V - Alimentação para intervalos curtos do evento (coffee break) e participantes;
- VI - Transporte para palestrantes e participantes;
- VII - Hospedagem para convidados e participantes especiais;
- VIII- Premiações e brindes para distribuição gratuita;
- IX - Realização de oficinas, palestras e minicursos;
- X - Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis, etc;
- XI - Prestação de serviços técnicos;
- XII - Cessão de locais e dependências;
- XIII- Outros.

2.3 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de:

- I. inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;
- II. inscrição do nome, marca ou logotipo do patrocinador em uniformes, vestuário e utensílios utilizados durante o evento (caso haja);
- III. inclusão de publicações do patrocinador no encarte oficial do evento;
- IV. espaço promocional no evento, em forma de estande, banner ou faixa promocional, proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

- I. Incluir a logomarca dos parceiros no material promocional do evento e mídias sociais com ocupação de espaço físico proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador;
- II. Disponibilizar espaço para divulgação do apoiador;
- III. Citar nominalmente os apoiadores em qualquer inserção na imprensa, mídias sociais e cerimoniais dos eventos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

3.3. Serão vedados:

- I. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- II. o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- IV. a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos descritos no item 1 até dez dias úteis antes da realização do evento.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico do respectivo evento (conforme informado no item 1), colocando em cópia a Coordenadoria de Extensão por meio do e-mail cex.bra@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio a Evento". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I. tiverem sido submetidas primeiro;
- II. apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

parecer;

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 Instituições que tenham acordo de cooperação vigente com o IFSP Câmpus Bragança Paulista ficam desobrigadas a preencher o Anexo I deste edital de apoio, no entanto, é necessário comunicar por e-mail os organizadores do evento de seu interesse.

4.7 O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora em até 7 dias úteis antes da realização do evento no site bra.ifsp.edu.br

4.7.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até dois dias úteis após a divulgação do resultado, através do e-mail do respectivo evento de interesse.

4.7.2 O resultado final será divulgado até 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado site bra.ifsp.edu.br.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Bragança Paulista entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.10. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.11. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Bragança Paulista, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail do evento de interesse.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 22 de abril de 2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa haste descendente à esquerda.

Silmário Batista dos Santos
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO
_____ (NOME DO EVENTO)

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 166/2021, visando apoiar a realização do evento _____, que será realizado em (data) _____ no campus Bragança Paulista.</p> <p>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.</p> <p>Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA